



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/26/2021

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: para que tenha atendimento de Dentista no horário noturno.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

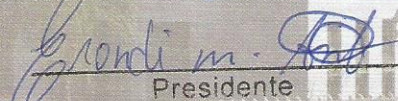
Justifico minha indicação, salientando que há inúmeras solicitações de munícipes, pois a população que trabalha não pode ser entendida. Além do mais, há 3 dentistas no município, pelo menos um poderia fazer o atendimento noturno.

Sala das Sessões, “Plenário “Antônio João Bellotti”
Taquaral SP, 28 de maio de 2021


Roberto Urbino da Silva
Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 31/05/2021


Presidente

Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 17 de junho de 2021.

Exmo. Senhores Vereadores

Indicação


Ref.: Requerimento L/26/2021.

Recebeu esta prefeitura o ofício acima indicado, no qual requer que seja disponibilizado atendimento de Dentista no horário noturno.

O Município de Taquaral dispõe de restrito quadro de Dentistas, de forma que o atendimento é realizado dentro do período em que os servidores estão efetivamente em seu horário de atuação mediante prévio agendamento. Ainda assim, em razão da relevância da disponibilidade de Dentista no período noturno o Departamento de Saúde está avaliando que os profissionais sejam escalados também durante o período noturno. Desta feita, a sugestão é oportuna e se está trabalhando para colocá-la em prática o quanto antes.

Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

RECEBIDO
21 / 06 / 2021
15:30

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL
Andréia Aparecida Juliano
Secretária Legislativa
RG 30.632.545-SSP/SP